



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – GO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PORTARIA Nº 487/2023, de 17 maio de 2023

André José Camilo de Faria
Secretário Municipal de Adm.
Governo e Planejamento
Decreto 263/2021

17 05 2023

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE*
DO COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO
MUNICIPAL NA PREFEITURA DE PADRE
BERNARDO - GO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 103, inciso II, alínea e da Lei Orgânica Municipal Municipal e demais legislações; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 132/2023, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Padre Bernardo – GO, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 132/2023, com a seguinte composição:

1. Thaís Helena Xavier da Silva: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. Jaqueline Silva da Costa: Responsável pelo eixo Ética;
3. Neuziane Lima Duarte: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. Neuziane Lima Duarte: Responsável Geral do PCM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO - GO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO

Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal